



TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 010/03

Contrato nº: 012/CR/2000

Autos DER nº: 224.182/DER/1997

Expediente nº: 9-85731/17/DER/02

Pelo presente instrumento, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP**, neste ato representado por seu Superintendente, Engº. Pedro Ricardo Frissina Blassioli, a **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, ARTESP**, instituída pela Lei Complementar 914/02, aqui representada por seu Diretor Geral, Dr. Silvio Augusto Minciotti, nos termos do Decreto nº 46.708/02 e do Decreto 46.875/02, e a **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DAS COLINAS S/A**, representada por seu Diretor Presidente Sidney dos Passos Ramos e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Luiz Trevisani, aditam e modificam o Contrato de Concessão em epígrafe, nos termos que se seguem:

Objeto do Contrato: Exploração, mediante Concessão, da Malha Rodoviária correspondente ao Lote 13, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos Serviços Delegados, Serviços Complementares e Apoio aos Serviços não Delegados.

Finalidade: O presente termo tem por finalidade aditar e modificar o Contrato de Concessão 012/CR/2000, por mútuo acordo entre as partes tendo em vista que em 27 de Junho de 2002, em reunião Inter-Secretarial, o Governo do Estado de São Paulo houve por bem determinar que o reajuste tarifário anual das



rodovias de pista simples dos lotes concedidos a iniciativa privada não fosse repassado ao usuário, devendo o Poder Concedente arcar com o ônus daí decorrente por meio de repasse de recursos do Tesouro.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CONCESSIONÁRIA** deverá apresentar, até o dia 25 de cada mês, demonstrativo discriminado com os valores a serem compensados pelo Poder Concedente, contendo a efetiva comprovação da quantidade de veículos que passaram pelas praças de pedágio das rodovias de pista simples até o dia 23 do mês apurado, bem como a importância que deixou de auferir e o impacto gerado pelo não repasse ao usuário do reajuste tarifário aqui tratado.

Em cinco dias úteis, havendo aprovação do demonstrativo pela **ARTESP** a ser comunicada à **CONCESSIONÁRIA** via ofício, o pagamento será programado e creditado pelo **DER/SP**, por meio do SIAFEM (Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de São Paulo) em conta corrente aberta pela **CONCESSIONÁRIA** no Banco Nossa Caixa Nosso Banco S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente instrumento vigorará até o dia 30.06.2003, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições, anexos e demais termos do Contrato de Concessão nº 012/CR/2000, naquilo que



não conflitem com o conteúdo deste ou que não tenham sido aqui expressamente alterados.

O presente instrumento, lavrado em 4 (quatro) vias, em 3 (três) folhas, na Diretoria Geral da ARTESP, situada na Rua Iaiá, 126, 11º andar, São Paulo - SP, aos 20 de março de 2003, lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas.

Pela Artesp

SILVIO AUGUSTO MINCIOTTI

Pelo DER/SP

PEDRO RICARDO FRISSINA BLASSIOLI

Pela Concessionária

SIDNEY DOS PASSOS RAMOS

JORGE LUIZ TREVISANI

Testemunhas

Nome: MARIA BERNARDEC
RG: 4826894-2

Nome: GLAUCIA LÚCIA DE FREITAS
RG: 27007890-3

Dr. Afonso José Junior; Dr.ª Tânia Strabetti Adams Pereira de Paula, para constituir a Comissão do Conselho de

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Comunicado Em observância à Resolução 5, de 24-4-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadividas e imprevidentes, com Prestação de Serviços e Utilidade Pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades. Esses pagamentos, considerando a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da Ordem Orçamentária de sua inscrição no SIAFEM

Table with 3 columns: PD, VALOR, VENCIMENTO. Rows include 2002PD01047, 2002PD000995, 2002PD01043, 2002PD01048, and TOTAL.

TRANSPORTES

Secretário: DÁRIO RAIS LOPES Rua Iúlia, 128 - Itaim - CEP 04542-906 Tel. PABX: 3707-2429

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Geral, de 1-4-2003 Ofício F-4711/DER/93 - VISOL - Viagem Souza Ltda. A - (OPR2) - Renovação de registro da empresa junto ao

Despacho de 29-3-2003 Edital CV-0402/003 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Expediente nº 89533/11/DER/2002 Protocolo ARTESP nº 21130/02

Extrato de Termo Aditivo Modificativo nº 10º Termo Aditivo e Modificativo ao CTT - 102/R/2000 Contratante: Departamento de Estradas do Rodagem do Estado de São Paulo - DER, e Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, AUTOS nº 224.182/DER/1997, CONTRATAÇÃO: Concessionária Rodovia das Colinas S/A, Expediente nº 9-85731/2002, 10º Termo Aditivo assinado em 20/03/2003. Objeto: Determina que o reajuste tarifário anual das rodovias de pista simples dos lotes concedidos à iniciativa privada não seja repassado ao usuário, devendo o

DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM

Despacho do Superintendente, de 1-4-2003 Não processo a seguir relacionados, são Declarados ENCERRADOS os respectivos convênios, com seguinte: Convênio Municipal, Processo 2988/00, Tapramba e Mococa; 227.574/DER/02; 3441/02, Barão, S.30.229-12/02/R/02; 3043/98, Santa Branca, 225.063/02/R/02; 3381/00, Cabreúva; 228.247/DER/00; 327/00, Santa Adélia, 225.021/DER/99; 337/00, Ribeira, 227.802/DER/00; 328/00, Vargem Grande Paulista, 227.795/DER/00; 342/00, Ilpeatingins, 225.510/DER/00

Resumo de Termo Aditivo e Modificativo Processo - Tomada de Preço - 89-00165-2000-SQA-DA Contrato - 11.668-3 T.A.M. - 076-202 Contratante - DER Contratada - MPA SERVICE LTDA. Objeto - Execução de serviços de manutenção de copa nas dependências de Comando de Policiamento Rodoviário - CPRV, localizada na cidade de São Paulo.

Da alteração - Fica alterado a cláusula 4 do contrato, referente a Data Base dos preços, De 25/10/2000 para maio/2000. Do prazo - O prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 30/03/2003 até 29/03/2004. Valor do IAM - R\$ 22.523,16 Valor Total - R\$ 66.605,84 Data de Assinatura - 26/3/03

Extrato de Termos de Autorização de Uso Termo 027/03 - Exp. 13.0433-11/CLA-15/2001 - Pontes: DER e Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Assinatura: 24/03/03 - Valor: Anual R\$ 76,38 Objeto: Autorização de Uso para implantação e utilização de rede coletora de esgoto na faixa do domínio da SP-279/240, trecho km 9+000m (trezeavista), com 30 metros de extensão.

Termo 028/03 - Exp. 01-04032000 - Pontes: DER a Companhia de Gás de São Paulo - Assinatura: 16/03/03 - Valor R\$ 523,44 - Objeto: Regularização e Autorização de Uso para implantação de gasoduto subterrâneo na faixa do domínio da SP-095, trecho km 14+100m, com 10 metros de extensão.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termos de Reti-Ratificação Processo nº 231.685/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 021/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº

3.477/02, celebrado entre o DER e o Município de Una, Piauí - Ratificação - O item 6.1 da Cláusula Sexta - Do Prazo - do Convênio nº 3.477/02, passa a ter a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente convênio é de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.477/02, que não colidem com o presente termo. Data: 17/03/03.

Processo nº 231.461/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 047/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.493/02, celebrado entre o DER e o Município de São Carlos, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.493/02, que não colidem com o presente termo. Data: 19/03/03.

Processo nº 231.466/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 026/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.472/02, celebrado entre o DER e o Município de Itatinga, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.472/02, que não colidem com o presente termo. Data: 19/03/03.

Processo nº 232.693/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 041/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.487/02, celebrado entre o DER e o Município de Presidente Epitácio, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.487/02, que não colidem com o presente termo. Data: 19/03/03.

Processo nº 232.645/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 024/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.474/02, celebrado entre o DER e o Município de Guararã, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.474/02, que não colidem com o presente termo. Data: 17/03/03.

Processo nº 232.657/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 033/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.478/02, celebrado entre o DER e o Município de Nova Guaporanga, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.478/02, que não colidem com o presente termo. Data: 17/03/03.

Processo nº 231.684/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 023/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.486/02, celebrado entre o DER e o Município de Guararã, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.486/02, que não colidem com o presente termo. Data: 17/03/03.

Processo nº 231.555/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 040/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.484/02, celebrado entre o DER e o Município de Foz de Iguaçu, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.484/02, que não colidem com o presente termo. Data: 14/03/03.

Processo nº 232.652/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 028/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.485/02, celebrado entre o DER e o Município de Guararã, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.485/02, que não colidem com o presente termo. Data: 14/03/03.

Processo nº 231.463/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 027/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.473/02, celebrado entre o DER e o Município de Jaboticabal, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.473/02, que não colidem com o presente termo. Data: 19/03/03.

Processo nº 232.650/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 026/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.484/02, celebrado entre o DER e o Município de Picoaba, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.484/02, que não colidem com o presente termo. Data: 14/03/03.

Processo nº 232.656/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 024/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.485/02, celebrado entre o DER e o Município de Nova Itaipava, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.485/02, que não colidem com o presente termo. Data: 14/03/03.

Processo nº 232.654/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 025/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.471/02, celebrado entre o DER e o Município de Guaiulândia, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.471/02, que não colidem com o presente termo. Data: 14/03/03.

Processo nº 232.658/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 026/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.483/02, celebrado entre o DER e o Município de Parapietópolis, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.483/02, que não colidem com o presente termo. Data: 14/03/03.

Processo nº 232.659/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 027/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.482/02, celebrado entre o DER e o Município de Parapietópolis, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.482/02, que não colidem com o presente termo. Data: 14/03/03.

Processo nº 232.657/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 028/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.481/02, celebrado entre o DER e o Município de Parapietópolis, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.481/02, que não colidem com o presente termo. Data: 14/03/03.

Processo nº 232.658/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 029/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.480/02, celebrado entre o DER e o Município de Parapietópolis, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.480/02, que não colidem com o presente termo. Data: 14/03/03.

Processo nº 232.659/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 030/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.479/02, celebrado entre o DER e o Município de Parapietópolis, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.479/02, que não colidem com o presente termo. Data: 14/03/03.

Processo nº 232.660/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 031/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.478/02, celebrado entre o DER e o Município de Parapietópolis, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.478/02, que não colidem com o presente termo. Data: 14/03/03.

Processo nº 232.661/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 032/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.477/02, celebrado entre o DER e o Município de Parapietópolis, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.477/02, que não colidem com o presente termo. Data: 14/03/03.

Processo nº 232.662/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 033/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.476/02, celebrado entre o DER e o Município de Parapietópolis, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.476/02, que não colidem com o presente termo. Data: 14/03/03.

Processo nº 232.663/DER/02, Termo de Reti-Ratificação nº 034/03, Primeiro termo de reti-ratificação ao Convênio nº 3.475/02, celebrado entre o DER e o Município de Parapietópolis, visando o pagamento de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogando seu vencimento para 03/07/04". Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 3.475/02, que não colidem com o presente termo. Data: 14/03/03.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS - DR 1

Extrato de Contrato CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do convênio 01-002/DR-1002: 628 referente ao contrato 12.430-8 do convênio 01-008/DR-1002 e 629 referente ao contrato 12.434-5 do convênio 01-006/DR-1002.

CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do convênio 01-002/DR-1002: 628 referente ao contrato 12.430-8 do convênio 01-008/DR-1002 e 629 referente ao contrato 12.434-5 do convênio 01-006/DR-1002.

CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do convênio 01-002/DR-1002: 628 referente ao contrato 12.430-8 do convênio 01-008/DR-1002 e 629 referente ao contrato 12.434-5 do convênio 01-006/DR-1002.

CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do convênio 01-002/DR-1002: 628 referente ao contrato 12.430-8 do convênio 01-008/DR-1002 e 629 referente ao contrato 12.434-5 do convênio 01-006/DR-1002.

CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do convênio 01-002/DR-1002: 628 referente ao contrato 12.430-8 do convênio 01-008/DR-1002 e 629 referente ao contrato 12.434-5 do convênio 01-006/DR-1002.

CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do convênio 01-002/DR-1002: 628 referente ao contrato 12.430-8 do convênio 01-008/DR-1002 e 629 referente ao contrato 12.434-5 do convênio 01-006/DR-1002.

CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do convênio 01-002/DR-1002: 628 referente ao contrato 12.430-8 do convênio 01-008/DR-1002 e 629 referente ao contrato 12.434-5 do convênio 01-006/DR-1002.

CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do convênio 01-002/DR-1002: 628 referente ao contrato 12.430-8 do convênio 01-008/DR-1002 e 629 referente ao contrato 12.434-5 do convênio 01-006/DR-1002.

CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do convênio 01-002/DR-1002: 628 referente ao contrato 12.430-8 do convênio 01-008/DR-1002 e 629 referente ao contrato 12.434-5 do convênio 01-006/DR-1002.

CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do convênio 01-002/DR-1002: 628 referente ao contrato 12.430-8 do convênio 01-008/DR-1002 e 629 referente ao contrato 12.434-5 do convênio 01-006/DR-1002.

CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do convênio 01-002/DR-1002: 628 referente ao contrato 12.430-8 do convênio 01-008/DR-1002 e 629 referente ao contrato 12.434-5 do convênio 01-006/DR-1002.

CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do convênio 01-002/DR-1002: 628 referente ao contrato 12.430-8 do convênio 01-008/DR-1002 e 629 referente ao contrato 12.434-5 do convênio 01-006/DR-1002.

CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do convênio 01-002/DR-1002: 628 referente ao contrato 12.430-8 do convênio 01-008/DR-1002 e 629 referente ao contrato 12.434-5 do convênio 01-006/DR-1002.

CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do convênio 01-002/DR-1002: 628 referente ao contrato 12.430-8 do convênio 01-008/DR-1002 e 629 referente ao contrato 12.434-5 do convênio 01-006/DR-1002.

CV - 18.0048-39/DR-1000 - CONTRATANTE: DR-10/DER/SP - CONTRATADA: YEMAX Construtora Ltda - CONTRATO: 11.334-3 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 07/04/03 - DATA 07/04/03 - VALOR FINAL: R\$ 158.541,59 - PRAZO: 13 meses - Adiantamento: O adiantamento das obras e serviços foi regulado pelo cronograma atuado às fls.234 do C.V. nº 10.0048-39/DR.1000 e aprovado pelo Sr. Diretor Regional em 11/08/01 às fls.245 do mesmo C.V. - CLÁUSULAS RETIFICADAS: 3 e 6 das Condições Especiais do Contrato acima.

Retificação de D.O. de 7-11-2002 No extrato de Termos Aditivo Modificativo nº 027 referente ao contrato 12.421-7 do conv